

publicação:

Matricula	Servidor	Do código:	Para o código:
165034	EDILSON ASPET DE AZAMBUJA	0470100450	0470100445

Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2024.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: Representação Ética
PROCESSO: 17.581/2024-97
DECISÃO: Homologo a decisão da Comissão de Ética dos Agentes Públicos Municipais e determino a abertura do Processo Ético.

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2024

ELTON DIONE DE SOUZA
Controlador Geral do Município

DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: Representação Ética
PROCESSO: 17.588/2024-36
DECISÃO: Homologo a decisão da Comissão de Ética dos Agentes Públicos Municipais e determino a abertura do Processo Ético.

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2024

ELTON DIONE DE SOUZA
Controlador Geral do Município

DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: Representação Ética
PROCESSO: 17.716/2024-14
DECISÃO: Homologo a decisão da Comissão de Ética dos Agentes Públicos Municipais e determino a abertura do Processo Ético.

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2024

ELTON DIONE DE SOUZA
Controlador Geral do Município

DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: Representação Ética
PROCESSO: 17.730/2024-45
DECISÃO: Homologo a decisão da Comissão de Ética dos Agentes Públicos Municipais e determino a abertura do Processo Ético.

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2024

ELTON DIONE DE SOUZA
Controlador Geral do Município

DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: Representação Ética
PROCESSO: 17.752/2024-88
DECISÃO: Homologo a decisão da Comissão de Ética dos Agentes Públicos Municipais e determino a abertura do Processo Ético.

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2024

ELTON DIONE DE SOUZA
Controlador Geral do Município

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA "BP" IMPCG n. 391, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO** à **JAMILI NABHAN DE ANDRADE** (mãe), em decorrência do óbito do ex-segurado **DIVINO ANDRADE NABHAN**, detentor do cargo de Professor, ocorrido em 25 de junho de 2021, com fundamento no artigo 47, inciso II, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos n. 0817593-30.2022.8.12.0001 (Processo n. 94415/2024-22).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 95191/2024-11
REQUERENTE: LUIZ YOSIHO KOHATSU
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2024

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPCG.

Convocamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao IMPCG no mês do aniversário (novembro/2024), para recadastramento anual previsto na Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 c/c Decreto n. 13.500 de 18 de abril de 2018, a comparecerem à sede do IMPCG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação deste Edital, para regularização cadastral, munidos dos documentos pessoais.

Comunicamos que o não comparecimento no prazo determinado acima acarretará o bloqueio do pagamento dos proventos até a efetivação do recadastramento, conforme legislação vigente.

APOSENTADOS:

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA
46191	Alvair Correa Gomes	SISEP
295310	Ana Cristina de Souza	SEMED
220515	Ana Mendes de Alencastro Mattos	SEMED
421407	Antonio Soares da Silva	SEMED
32832	Aurea Rodrigues Leonel	SEMED
183091	Bruno Roberto Petry	SEMED
383741	Carlos Antonio Gomes de Freitas	SEMED
382685	Carlos Eduardo Correa de Souza	SEMED
222151	Celia Regina Moura de Alencar	SEMED
59080	Chirlei Costa Balduino da Silva	SEMED
215368	Cirene Dutra de Sousa Ferreira dos Santos	SEMED
282774	Denise Maria Calazans Tavares Parreiras	SEMED
252794	Eduardo de Almeida Mello	SEFIN
257745	Eliane Aparecida da Silva	SEMED
357758	Eliane Rodrigues	SEMED
304611	Elizabeth Pinkernelle Maltz	SEMED
184071	Elza Oliveira de Lima	SEMED
41025	Eraldo de Souza E Silva	SEMED
302171	Eunice Tereza dos Santos	SESAU
193941	Iracema de Oliveira Caldeira	SESAU
123676	Ivanete Delfino da Silva	SEMED
140619	Jacinta Ines Gehling	SESAU
118966	Jose Ronaldo Almeida	SEMED
248274	Leandro Ribeiro de Carvalho	SESAU
249920	Lilia Cavalcanti Moraes	SESAU
47619	Lourdes Regina Rodrigues de Lima	SESAU
380132	Luciana Caetano Rocha	SESAU
379248	Luciano da Silva Vasconcelos	SESAU
380730	Lucineide Bento de Oliveira	SESAU
389152	Magda da Mota Brito Ferreira	SESAU
253766	Marcia Tolentino de Barros dos Santos	SESAU
272981	Marcos Garicoi Pedraza	SEMED
110710	Margareth Reis Mercadante Petry	SEMED
283584	Maria Aparecida Monteiro Nieczaj	SEMED
293180	Maria Eliza Rodrigues da Silva	SEMED
161683	Maria Loice Siqueira Borges	SEMED
311855	Marlene Pereira	SESAU
384067	Miriam Regina Goellner	SESAU
57673	Neuza Nakao Odashiro	SESAU
283045	Nilma Cardoso Rondon Marques	SEMED
232319	Oscar Ramao Lopes	SESAU
38563	Ramao Antonio dos Santos	SEMED
421554	Raul Sanabria da Cruz	CAMARA
313025	Renato Justiniano Goulart	AGETTRAN
395067	Romilda Freitas E Silva Lopes	SESAU
388586	Rosandro Barbosa Lins	SESAU
372687	Rose Mary da Silva Cavalcanti	SESAU
374454	Salim Cheade	SESAU
377691	Salua Omais	SESAU
67881	Sandra Alves da Costa Escavassa	SEMED
333212	Sandra Cristina Seixas	SESAU
57576	Selma Aparecida dos Santos Moreira	SESAU
398122	Silvane Dantas	SESAU
19746	Sonia Marina Diniz Ferraz de Campos	SEMED
164879	Tania Aparecida Pereira Peralta	SEMED
388953	Tatiana Marinho de Oliveira Machado	SAS
129895	Vanda Rossi Luchesi	SEMED
389277	Vanessa Silva dos Santos	SESAU
33677	Vania Silva Lima	SEMED
212300	Zulene Aparecida da Silva	SEMED

PENSIONISTAS:

MATRÍCULA	NOME
377356/3	Antoliano Gimenez Neto
397788/3	Calixta Aparecida Almada Reis
424121/1	Clarice Maria Terra
84140/4	Daniella Alves de Souza
156868/3	Keila Cristina de Souza
10227/8	Osvaldo Moreira Seriot Barbosa
376525/3	Vitoria Alice Ramos Maidana

CAMPO GRANDE – MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal
de Previdência de Campo Grande



AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 133, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DESCREDECENIAR os servidores da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, relacionados abaixo, a contar de 1º de dezembro de 2024, para lavrar auto de infração contra os condutores de veículos infratores das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos, publicado na Portaria "PE" AGETTRAN n. 8, de 29 de maio de 2006, no DIOGRANDE n. 2.072, de 6 de junho de 2006.

MATRÍCULA	NOME
353175	DANIEL FERREIRA CABANHA
361615	FRANCISCO DE ASSIS ARAGAO JUNIOR

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 134, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DESCREDECENIAR os servidores da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, relacionados abaixo, a contar de 1º de dezembro de 2024, para lavrar auto de infração contra os condutores de veículos infratores das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos, publicado na Portaria "PE" AGETTRAN n. 5, de 02 de agosto de 2001, no DIOGRANDE n. 877, de 03 de agosto de 2001.

MATRÍCULA	NOME
220990	AIDO LUIZ DOMINGUES
188239	ALEXANDRE NASCIMENTO PINHO
195766	EDEZIO CORREA DE MELLO
120677	GERSON MEDEIROS DE MORAES
156710	JEOVA VITOR DE OLIVEIRA
147370	JOSE MAURICIO CARVALHO
189189	RICARDO CACERES MOLINA

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 135, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DESCREDECENIAR o servidor da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, relacionados abaixo, a contar de 1º de dezembro de 2024, para lavrar auto de infração contra os condutores de veículos infratores das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos, publicado na Portaria "PE" AGETTRAN n. 008, de 24 de agosto de 2004, no DIOGRANDE n. 1.643, de 02 de setembro de 2004.

MATRÍCULA	NOME
186864	ODINEI FERREIRA DE OLIVEIRA

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 136, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DESCREDECENIAR os servidores da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, relacionados abaixo, a contar de 1º de dezembro de 2024, para lavrar auto de infração contra os condutores de veículos infratores das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos, publicado na Portaria "PE" AGETTRAN n. 43, de 02 de outubro de 2012, no DIOGRANDE n. 3.620, de 08 de outubro de 2012.

MATRÍCULA	NOME
393247	ADRIAN WILLEM MARIA ANTOINE VAN ONSELEN
393209	WENDEL MEIRA SILVA

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 137, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DESCREDECENIAR os servidores da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, relacionados abaixo, a contar de 1º de dezembro de 2024, para lavrar auto de infração contra os condutores de veículos infratores das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos, publicado na Portaria "PE" AGETTRAN n. 9, de 23 de março de 2009, no DIOGRANDE n. 2.756, de 26 de março de 2009.

MATRÍCULA	NOME
344222	ANDERSON SATORI LEITE
183563	KELLY LUCIO QUEIROZ PEREIRA

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 138, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DESCREDECENIAR os servidores da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, relacionados abaixo, a contar de 1º de dezembro de 2024, para lavrar auto de infração contra os condutores de veículos infratores das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos, publicado na Portaria "PE" AGETTRAN n. 60, de 21 de agosto de 2014, no DIOGRANDE n. 4.091, de 27 de agosto de 2014.

MATRÍCULA	NOME
399871	ANDRE AMARANTE
385787	EMERSON ALMEIDA
387151	EUZEBIO ARGUELHO DE QUEIROZ
383130	GLACIELA CORTEZ MATTOS
400032	PATRICIA PEREIRA DE ALMEIDA

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 139, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DESCREDECENIAR a servidora da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, relacionados abaixo, a contar de 1º de dezembro de 2024, para lavrar auto de infração contra os condutores de veículos infratores das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos, publicado na Portaria "PE" AGETTRAN n. 17, de 27 de maio de 2005, no DIOGRANDE n. 1.822, de 31 de maio de 2005.

MATRÍCULA	NOME
221392	INES PERPETUA PEREIRA DA SILVA

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 140, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DESCREDECENIAR as servidoras da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, relacionados abaixo, a contar de 1º de dezembro de 2024, para lavrar auto de infração contra os condutores de veículos infratores das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos, publicado na Portaria "PE" AGETTRAN n. 49, de 9 de setembro de 2011, no DIOGRANDE n. 3.358, de 13 de setembro de 2011.

MATRÍCULA	NOME
389384	ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA